



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 107/2023

29 de dezembro de 2023

**“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
MARISA TEIXEIRA ALVES A PARTIR DO DIA 28 DE
NOVEMBRO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Marisa Teixeira Alves, pelo período de 30 dias, a partir do dia 28 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 28 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 29 de dezembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.